ATA DA 92ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 2019.

Aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e dezenove, às dezoito horas, reuniu-se **o Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal - CAU/DF**, na Sala de Reuniões do Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF), em Brasília, sob a **presidência** de Daniel Mangabeira da Vinha, com **os conselheiros titulares**: André Bello, Antônio Menezes Júnior, Daniel Marcos Szwec dos Santos Fernandes, Gabriela de Souza Tenorio, Giselle Moll Mascarenhas, João Gilberto de Carvalho Accioly, Luciana Jobim Navarro, Mônica Andréa Blanco e Rogério Markiewicz, **os conselheiros suplentes:** André Velloso Ramos, Fábio Cardoso Fuzeira, João Eduardo Martins Dantas (em titularidade) e Valéria Arruda de Castro, **os conselheiros federais:** Luís Fernando Zeferino e Raul Wanderley Gradim, **o gerente geral** Flávio Soares Oliveira, **o gerente de TI** Alessandro da Silva Viana, **o assessor da presidência** Alexandre Caputo Barreto, **o gerente administrativo e financeiro** Anderson Viana de Paula, **a advogada** Fernanda Gurgel Nogueira e **a assistente administrativo** Juliana Severo dos Santos. **Justificaram sua ausência os conselheiros**: Letícia Miguel Teixeira e Pedro de Almeida Grilo. **1. Abertura:** O presidente **DANIEL MANGABEIRA DA VINHA**, após a verificação do quórum, iniciou a 92ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/DF. **2. Leitura e discussão da Pauta:** O presidente **DANIEL MANGABEIRA DA VINHA** leu a pauta e perguntou se alguém teria alguma observação, dúvida ou mesmo necessidade de esclarecimento. A pauta foi aprovada por unanimidade. **3. Entrega de carteiras profissionais:** O presidente **DANIEL MANGABEIRA DA VINHA** deu as boas-vindas aos novos arquitetos e convidou os conselheiros João Eduardo Martins Dantas e Luciana Jobim Navarro, membros da Comissão de Ensino e Formação – CEF-CAU/DF, para efetuar a entrega das carteiras aos profissionais presentes. **4. Discussão e Aprovação da Ata da 91ª Sessão Plenária Ordinária:** A Ata da 91ª Sessão Plenária Ordinária foi aprovada com **08 votos favoráveis dos conselheiros:** André Bello, Antônio Menezes Júnior, Gabriela de Souza Tenorio, Giselle Moll Mascarenhas, João Gilberto de Carvalho Accioly, João Eduardo Martins Dantas, Mônica Andréa Blanco e Rogério Markiewicz e **02 abstenções** dos conselheiros: Daniel Marcos Szwec dos Santos Fernandes e Luciana Jobim Navarro. **5. Deliberação com resposta à adesão do Sistema de Gestão Integrada (SGI) como serviço essencial:** O grupo de trabalho do SGI, formado pelos

SEPS 705/905, Bloco "A", Salas 401 a 406, Centro Empresarial Santa Cruz - CEP 70.390-055 - Brasília (DF)
(61) 3222-5176/3222-5179 | www.caudf.gov.br | atendimento@caudf.gov.br

conselheiros Raul Wanderley Gradim, Giuliana de Freitas e João Eduardo Martins Dantas, apresentou um relatório de atividades com o detalhamento da utilização do sistema e os componentes do pacote básico. O relatório confirma a possibilidade de integração do sistema SGI com o Sistema Eletrônico de Informações (SEI), a possibilidade de aquisição de módulos complementares (com valores adicionais por cada módulo) e traz a informação de que o valor anual de aporte, definido para cada CAU/UF, corresponde aos custos fixos de manutenção do sistema, acrescidos de 2.300 USTs (unidade que corresponde às horas técnicas de trabalho em atividades do SGI). O conselheiro **RAUL WANDERLEY GRADIM** corroborou que a adesão dos CAU/UF ao pacote básico do sistema SGI será inevitável. Destacou a importância da funcionalidade do sistema para o planejamento e gestão de atividades administrativas do Conselho. Comunicou que, caso seja aprovada, a adoção do sistema será realizada no dia 1º de janeiro de 2020, e que o CAU/DF não precisará realizar nenhum aporte financeiro até o ano-exercício de 2021. O presidente **DANIEL MANGABEIRA DA VINHA** ressaltou sua preocupação em não gerar custos onerosos para a próxima gestão do CAU/DF em virtude da adesão ao sistema SGI e anunciou que será feita uma recomendação de previsão de dotação para o aporte do sistema SGI no Plano de Ação e Orçamento 2021 do CAU/DF. O Plenário do CAU/DF deliberou por aprovar a adesão ao Sistema de Gestão Integrada (SGI) como serviço essencial, com 09 votos favoráveis dos conselheiros: André Bello, Antônio Menezes Júnior, Daniel Marcos Szwec dos Santos Fernandes, Gabriela de Souza Tenorio, João Eduardo Martins Dantas, João Gilberto de Carvalho Accioly, Luciana Jobim Navarro, Mônica Andréa Blanco e Rogério Markiewicz; 00 ausência; 00 voto contrário e 01 abstenção da conselheira Giselle Moll Mascarenhas. A conselheira **GISELLE MOLL MASCARENHAS** solicitou que constasse na declaração do seu voto que se absteve em virtude da imposição do CAU/BR à adesão ao sistema SGI e a impossibilidade de rescisão. **6. Criação da Comissão de Avaliação da Chamada Pública do Edital de Captação de Patrocínio nº 02/2019:** O presidente **DANIEL MANGABEIRA DA VINHA** relatou que foi publicado um Edital de Chamamento Público para captação de patrocínio, com o objetivo de selecionar empresas ou instituições, públicas e/ou privadas, que se identifiquem com as iniciativas promovidas pelo CAU/DF e manifestem interesse em associar as suas marcas ao projeto do 7º Encontro do CAU/DF. Comunicou que os

SEPS 705/905, Bloco "A", Salas 401 a 406, Centro Empresarial Santa Cruz - CEP 70.390-055 - Brasília (DF)
(61) 3222-5176/3222-5179 | www.caudf.gov.br | atendimento@caudf.gov.br

recursos captados serão utilizados na realização do evento e que o prazo para recebimento de propostas de patrocínio, assim como a habilitação jurídica e a comprovação de regularidade fiscal da futura empresa ou instituição patrocinadora, se encerra no dia 9 de agosto de 2019. Propôs a criação de uma comissão de avaliação das propostas do chamamento público. O Plenário do CAU/DF **deliberou** por aprovar a criação da Comissão de Avaliação, com a seguinte composição: a) Conselheiros do CAU/DF: Antônio Menezes Júnior e Gabriela de Souza Tenorio; b) Empregado efetivo do CAU/DF: Juliana Severo dos Santos, e por aprovar que a Comissão de Seleção será constituída pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogada por igual período, a contar a partir do dia 1º de agosto de 2019, com 10 votos favoráveis dos conselheiros: André Bello, Antônio Menezes Júnior, Daniel Marcos Szwec dos Santos Fernandes, Gabriela de Souza Tenorio, Giselle Moll Mascarenhas, João Eduardo Martins Dantas, João Gilberto de Carvalho Accioly, Luciana Jobim Navarro, Mônica Andréa Blanco e Rogério Markiewicz; 00 ausência; 00 voto contrário e 00 abstenção. **7. Definição dos homenageados do 7º Encontro do CAU/DF:** O Plenário do CAU/DF aprovou, por aclamação, a definição dos arquitetos Alberto Alves de Faria, Frederico de Holanda e Sérgio Parada como homenageados do 7º Encontro do CAU/DF, com 10 votos favoráveis dos conselheiros: André Bello, Antônio Menezes Júnior, Daniel Marcos Szwec dos Santos Fernandes, Gabriela de Souza Tenorio, Giselle Moll Mascarenhas, João Eduardo Martins Dantas, João Gilberto de Carvalho Accioly, Luciana Jobim Navarro, Mônica Andréa Blanco e Rogério Markiewicz; 00 ausência; 00 voto contrário e 00 abstenção. **8. Reprogramação orçamentária 2019:** O gerente de administração e finanças **ANDERSON VIANA DE PAULA** apresentou a proposição final da Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento de 2019. Relatou que o valor total de arrecadação de receita proposto na Programação 2019 é de R$ 4.407.304,00 (quatro milhões, quatrocentos e sete mil e trezentos e quatro reais), já o valor reajustado para a Reprogramação 2019 é de R$ 4.363.431,00 (quatro milhões, trezentos e sessenta e três mil e quatrocentos e trinta e um mil reais), uma redução de 1%. Informou que o CAU/BR realizará em 2019 o reembolso dos serviços não utilizados do tele atendimento qualificado (TAQ), que foram pagos integralmente. Comunicou que todos os limites mínimos de gastos com os objetivos estratégicos serão atendidos, seguindo as diretrizes do CAU/BR, e que os valores destinados à nova sede do CAU/DF permanecem sem alterações. Foi

SEPS 705/905, Bloco "A", Salas 401 a 406, Centro Empresarial Santa Cruz - CEP 70.390-055 - Brasília (DF)
(61) 3222-5176/3222-5179 | www.caudf.gov.br | atendimento@caudf.gov.br

criada uma nova linha para a Biblioteca do CAU/DF no centro de custos de Atendimento, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais). Declarou que houve redução nos valores da reserva de contingência após adequação ao período de execução (referente apenas ao 2º semestre de 2019), de 27,7 e redução de 26,7% nos serviços terceirizados. Informou que outros valores foram ajustados, como a complementação da rubrica de serviços de alimentação, para alcançar o valor do contrato licitado, no valor total de R$ 85.688,00 (oitenta e cinco mil e seiscentos e oitenta e oito reais), um aumento no Centro de Custo de Assistência Técnica, que recebeu uma complementação de 20,5% e no Centro de Custos de Fiscalização, que recebeu complementação de 13% do valor programado inicialmente e a criação de uma linha orçamentária para a manutenção do veículo oficial do Conselho. Comunicou que o presidente propôs um acréscimo no fomento de capacitação dos colaborados do CAU/DF. O conselheiro **DANIEL MARCOS SZWEC DOS SANTOS FERNANDES** informou que a Reprogramação 2019 foi aprovada pela Comissão de Planejamento, Administração e Finanças – CAF-CAU/DF. O Plenário do CAU/DF **deliberou** por aprovar a reprogramação orçamentária do CAU/DF, referente a 2019, com posterior encaminhamento ao Plenário do CAU/BR para homologação, com 09 votos favoráveis dos conselheiros: Antônio Menezes Júnior, Daniel Marcos Szwec dos Santos Fernandes, Gabriela de Souza Tenorio, Giselle Moll Mascarenhas, João Eduardo Martins Dantas, João Gilberto de Carvalho Accioly, Luciana Jobim Navarro, Mônica Andréa Blanco e Rogério Markiewicz; 00 ausência; 00 voto contrário e 01 abstenção do conselheiro: André Bello. **9. Apresentação de comunicações: 9.1. Informes da Presidência:** O presidente **DANIEL MANGABEIRA DA VINHA** agradeceu ao conselheiro Fábio Cardoso Fuzeira e ao excelentíssimo senhor presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, Rafael Cavalcanti Prudente pela cessão do espaço para a realização desta Sessão Plenária. Comunicou que o arquiteto Salvador Macías, do escritório Macías Peredo, será um dos palestrantes do 7º Encontro do CAU/DF, que acontecerá no dia 8 de outubro de 2019. Solicitou aos conselheiros que colaborem com a Comissão de Ensino e Formação – CEF-CAU/DF sugerindo títulos de livros sobre arquitetura e urbanismo, para que seja feita uma seleção de publicações para a biblioteca do Conselho. Informou que a Escola de Samba Unidos da Tijuca escolheu "Arquitetura e Urbanismo" como tema para o enredo no Carnaval 2020 e que a Comunicação do CAU/BR está

SEPS 705/905, Bloco "A", Salas 401 a 406, Centro Empresarial Santa Cruz - CEP 70.390-055 - Brasília (DF)
(61) 3222-5176/3222-5179 | www.caudf.gov.br | atendimento@caudf.gov.br

em tratativas com a agremiação. Relatou que o Seminário "O transporte público coletivo no Distrito Federal e Entorno", organizado pelo instituto MDT, ocorrerá nos dias 4 e 5 de setembro de 2019, em Brasília. Relatou que está sendo questionada no Fórum de Presidentes a onerosa contribuição obrigatória dos CAU/UF ao CAU/BR. **9.2. Informes da Vice-Presidência:** A vice-presidente **MÔNICA ANDRÉA BLANCO** relatou que esteve na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação (Seduh), junto ao presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Distrito Federal (CRC-DF), contador Adriano de Andrade Marrocos, para entregar um ofício que solicita a alteração do parágrafo 6°, do artigo 6°, da Lei Complementar n° 948 de 16 de janeiro de 2019, que aprova a Lei de Uso e Ocupação do Solo – LUOS. Comunicou que a proposição de alteração permitiria a instalação de empresas de arquitetura e urbanismo e de contabilidade em áreas de uso residencial exclusivo, na categoria habitação unifamiliar e em áreas onde é permitido exclusivamente o uso residencial, na categoria habitação unifamiliar ou habitação multifamiliar em tipologia de casas. **9.3. Dos coordenadores de Comissões Permanentes: 9.3.1. Da Comissão de Planejamento, Administração e Finanças – CAF/CAU/DF:** O **conselheiro DANIEL MARCOS SZWEC DOS SANTOS FERNANDES** relatou que a Comissão trabalhou no detalhamento da reprogramação orçamentária de 2019. Informou que nos últimos dois meses houve um aumento de arrecadação e diminuição no número de inadimplentes, em razão da força tarefa de cobrança administrativa de débitos, que está sendo realizada pela equipe do CAU/DF. Agradeceu aos colaboradores do Conselho pelo empenho nas ações de cobrança. **9.3.2. Da Comissão de Ética e Disciplina – CED-CAU/DF:** O conselheiro **ROGÉRIO MARKIEWICZ** relatou que foi realizado um trabalho interno de análise dos processos. Ressaltou que houve um atraso na redação das Súmulas das reuniões do ano de 2019, o que impossibilitou que os processos já deliberados pudessem ser relatados em Sessão Plenária. Informou que a publicação do Código de Ética teve uma excelente receptividade. **9.3.3. Da Comissão de Ensino e Formação – CEF-CAU/DF:** A conselheira **GABRIELA DE SOUZA TENORIO** relatou que a Comissão tratou, em sua última reunião ordinária, sobre os relatos do evento "As Escolas de Arquitetura e Urbanismo e o CAU/DF" e o andamento do Plano de Ação da CEF-CAU/DF. **9.3.4 Da Comissão de Exercício Profissional – CEP- CAU/DF:** O conselheiro **ANTÔNIO MENEZES JÚNIOR** informou que a Gerência de Fiscalização está

SEPS 705/905, Bloco "A", Salas 401 a 406, Centro Empresarial Santa Cruz - CEP 70.390-055 - Brasília (DF)
(61) 3222-5176/3222-5179 | www.caudf.gov.br | atendimento@caudf.gov.br

produzindo um relatório quantitativo, contendo uma análise sucinta, do trabalho realizado no primeiro semestre de 2019. Comunicou que a versão definitiva será encaminhada a todos os conselheiros e que uma versão resumida será divulgada no *site* do Conselho. Relatou que a segunda edição do evento "Fora dos Eixos" será realizada na cidade de Taguatinga, em agosto de 2019. Comunicou que foi iniciado um processo de monitoramento de nomeações de cargos do Governo do Distrito Federal (GDF) cujas atribuições sejam exclusivas de arquitetos e urbanistas. **9.4. Dos coordenadores de comissões temporárias: 9.4.1. Da Comissão Temporária de Articulação Política e Institucional – CTAPI-CAU/DF:** O conselheiro **LUÍS FERNANDO ZEFERINO** agradeceu publicamente à conselheira Giselle Moll Mascarenhas pela sua participação e contribuição à comissão. Informou que solicitará à presidência do Conselho a realização de reuniões conjuntas da CTAPI com as demais comissões do conselho, como forma de aumentar a participação e apoio das demais comissões nas ações da CTAPI-CAU/DF. **9.4.2. Da Comissão Temporária de Organização de Eventos Especiais - CTOE-CAU/DF:** O conselheiro **ANDRÉ VELLOSO RAMOS** relatou que a Comissão está trabalhando na realização do 7º Encontro do CAU/DF, do 2º Ciclo de Palestras de Arquitetura de Interiores e do evento preparatório para o 27º Congresso Mundial de Arquitetos (UIA 2020 RIO), que ocorrerá no dia 15 de agosto de 2019, no auditório da Livraria Cultura. **9.4.3. Da Comissão de Plano de Cargos e Salários do CAU/DF:** O conselheiro **DANIEL MARCOS SZWEC DOS SANTOS FERNANDES** relatou que a primeira reunião da comissão foi marcada para o dia 21 de agosto de 2019. **9.5. Do conselheiro federal:** O conselheiro **RAUL WANDERLEY GRADIM** informou que a Comissão Temporária de Fiscalização do CAU/BR solicitou aos conselheiros regionais que contribuam com a revisão da Resolução n.º 91, que dispõe sobre o Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) referente a projetos, obras e demais serviços técnicos no âmbito da Arquitetura e Urbanismo e dá outras providências, e da Resolução nº 93, que dispõe sobre a emissão de certidões pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF) e dá outras providências. Relatou que foi aprovada, na 92ª Sessão Plenária do CAU/BR, à prorrogação do prazo para adesão ao REFIS para o dia 31 de dezembro de 2019. Comunicou que proferiu voto contrário à extensão do prazo do refinanciamento. Declarou que diversos conselhos profissionais estão se unindo para produzir uma minuta de texto

SEPS 705/905, Bloco "A", Salas 401 a 406, Centro Empresarial Santa Cruz - CEP 70.390-055 - Brasília (DF)
(61) 3222-5176/3222-5179 | www.caudf.gov.br | atendimento@caudf.gov.br

alternativo para a Proposta de Emenda à Constituição n.º 108 – (PEC n.º 108), que dispõe sobre a natureza jurídica dos Conselhos Profissionais, e tem o objetivo de consolidar o entendimento de que os Conselhos não integram a estrutura da Administração Pública e romper o necessário equilíbrio entre a liberdade profissional e a fiscalização da profissão. Informou que Projeto de Lei n.º 2043/2011 (PL 2043) teve parecer aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados (CCJC) e que será apresentado um recurso. Ressaltou a importância dos conselheiros federais terem mais engajamento com as atividades do CAU/BR e de seus respectivos CAU/UF. **9.6. De Representação Externa: 9.6.1. Autovistoria (Proposições de Lei Distrital sobre Autovistoria de Edificações):** O conselheiro **FÁBIO CARDOSO FUZEIRA** informou que os três processos de propostas de legislação para tornar obrigatória a realização periódica de autovistoria de edificações em âmbito distrital foram apensados em um só processo e que a tramitação da proposta de lei foi retomada. Comunicou que uma minuta de texto substitutivo à proposta inicial deverá ser finalizada em agosto de 2019. **9.6.2. Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN:** A conselheira **GISELLE MOLL MASCARENHAS** relatou que o CONPLAN aprovou em sua última reunião ordinária Projeto de Lei Complementar que define parâmetros de uso e ocupação do solo para o Setor de Indústrias Gráficas – SIG e o Parcelamento urbano do solo, no Setor Habitacional Boa Vista, Região Administrativa de Sobradinho. Informou que o processo de Projeto de modificação com acréscimo de área do Centro de Convenções Ulysses Guimarães terá relatoria conjunta do representante do CAU/DF, conselheiro Pedro de Almeida Grilo, e da representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (CREA-DF), Maria de Fátima Ribeiro Có. **9.6.3. Da Comissão Permanente de Monitoramento do Código de Obras e Edificações – CPCOE:** A conselheira **VALÉRIA ARRUDA DE CASTRO** relatou que foram aprovadas na CPCOE deliberações quanto à convalidação ou anulação dos atos administrativos, nos termos do Art. 86, II, do Decreto nº 39272/2018, que trata de solicitação de Habite-se para empreendimentos. **9.6.4. Conselho de Desenvolvimento Econômico, Sustentável e Estratégico do Distrito Federal – CODESE:** O conselheiro **JOÃO GILBERTO DE CARVALHO ACCIOLY** relatou que o CODESE trabalha no nivelamento de suas propostas e no monitoramento do PPCUB, revisão do Plano Diretor de Ordenamento

SEPS 705/905, Bloco "A", Salas 401 a 406, Centro Empresarial Santa Cruz - CEP 70.390-055 - Brasília (DF)
(61) 3222-5176/3222-5179 | www.caudf.gov.br | atendimento@caudf.gov.br

Territorial (PDOT), da Lei de Uso e Ocupação do Solo (LUOS) e do funcionamento após um ano do novo código de obras e edificações (COE-DF). **10. Assuntos de interesse geral:** O presidente **DANIEL MANGABEIRA DA VINHA** informou que as tratativas com Secretaria de Patrimônio da União (SPU), sobre a cessão de um imóvel para a instalação da nova sede do Conselho, não avançaram. Apresentou imagens das salas de escritório da atual sede do CAU/DF, ressaltando a importância da urgência em transferir a sede para um local mais amplo e adequado para toda a equipe de trabalho. A conselheira **GISELLE MOLL MASCARENHAS** agradeceu ao CAU/DF pelo apoio e empenho ao monitorar e denunciar a nomeação de profissionais com áreas de formação distintas para cargos que devem ser ocupados por arquitetos e urbanistas, no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação (Seduh). Informou que os regimentos da Secretaria não discriminam as atribuições e qualificação necessárias para que um servidor assuma os cargos e que, após essa verificação, determinou-se que seja feito um estudo amplo do Regimento Interno para que as qualificações mínimas exigidas para cada cargo sejam determinadas no documento. O conselheiro **ANTÔNIO MENEZES JÚNIOR** informou que a CEP-CAU/DF irá realizar uma reunião extraordinária no mês de agosto de 2019 e estendeu o convite a todos os conselheiros distritais. Propôs a organização de um evento ou ação pública sobre ética profissional, promovendo, também, o lançamento da Cartilha do Código de Ética. **11. Encerramento:** O presidente **DANIEL MANGABEIRA DA VINHA** agradeceu a presença de todos. Após considerações finais e nada havendo mais a tratar, encerrou a 92ª Plenária Ordinária do CAU/DF da qual se lavrou a presente ata.

DANIEL MANGABEIRA DA VINHA
Presidente do CAU/DF

FLÁVIO SOARES OLIVEIRA
Gerente Geral do CAU/DF

SEPS 705/905, Bloco "A", Salas 401 a 406, Centro Empresarial Santa Cruz - CEP 70.390-055 - Brasília (DF)
(61) 3222-5176/3222-5179 | www.caudf.gov.br | atendimento@caudf.gov.br